

RESOLUÇÃO Nº. 04/2018.

**Aprova o Plano Municipal de
Assistência Social para o quadriênio
2018/2021 no município de Gaspar -
SC**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, O Conselho Municipal de Assistência Social de Gaspar, no uso de suas atribuições, fundamentada na Lei Federal no. 8742, de 07 de dezembro de 1993, conferida pela Lei Municipal no. 1648/97.

CONSIDERANDO:

- Considerando a reunião ordinária do CMAS do dia 03 de outubro 2018, Ata nº 15/2018;
- Considerando o relatório da reunião da Comissão de Normas e Regulamentos datado em 27/09/2018;
- Considerando o Ofício nº 056/2018 encaminhado ao Secretário Municipal de Assistência Social;
- Considerando a PNAS;
- Considerando a NOB/SUAS;
- Considerando a NOB/RH;
- Considerando At. 30 da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) de 7 de Dezembro de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Trabalho – Projeto Técnico para a Proteção Especial de Alta Complexidade, Proteção Especial de Média Complexidade, Proteção Social Básica e Custeio de Benefícios Eventuais, para o quadriênio 2018/2021, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Gaspar/SC;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gaspar, 05 de outubro de 2018.

Danielli Rúbia Provezi Demétrio
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social/Gaspar